



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-058/98, em 08 de junho de 1998.

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em votação secreta:
Aprovado por unanimidade -

Em 15 / 06 / 98

Geraldo Bicalho Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI NO. 40/98

“Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Sr. Honório Joaquim Carneiro e contém outras providências”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretendem os Vereadores Fernando Fagundes, Geraldo Calçado, Ademir de Paula, Vadinho Baião e Miguel Gasparoni a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Sr. Honório Joaquim Carneiro e contém outras disposições”;

2º)- Juntam para tanto, larga justificativa onde discorrem sobre a vida do homenageado;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.
É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador José Wander Moreira
Presidente

Vereador Sebastião Antonietto
Titular

Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães
Suplente